

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA**  
**LEI ORDINÁRIA Nº 203 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Dispõe sobre a elevação do piso salarial do magistério público municipal para o ano de 2026, e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Coronel João Pessoa/RN**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Coronel João Pessoa/RN, autorizado a reajustar para o exercício de 2026, em 5,4% (cinco vírgula quatro por cento), o piso salarial dos profissionais do magistério público da educação básica municipal, a contar do mês de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Os gastos ora majorados correrão por conta dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, através da sua cota-parte/Fundeb 70%.

Par. Único – Havendo insuficiência de recursos na fonte financeira indicada no caput, a administração deverá alocar outras fontes de receitas para custeio das despesas ora majoradas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**ANEXO I**

CLASSE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
P - I	RS 3.648,80	RS 3831,24	RS 4.022,80	RS 4.223,94	RS 4.435,14	RS 4.656,90	RS 4.889,74	RS 5134,23	RS 5.390,94	RS 5.660,49
P - II	RS4.560,99,99	RS 4.789,04	RS 5.028,49	RS 5.279,92	RS 5.543,91	RS 5.821,11	RS 6.112,16	RS 6.417,77	RS 6.738,66	RS 7.075,59
P - III	RS 5.245,17	RS 5.507,43	RS 5.782,80	RS 6.071,94	RS 6.375,54	RS 6.694,31	RS 7.029,03	RS 7.380,48	RS 7.749,50	RS 8.136,98

Coronel João Pessoa/RN, 19 de fevereiro de 2026.

**MARIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA**  
Prefeita Constitucional

**Publicado por:**  
Maria Clara Alves Costa Silva  
Código Identificador: B9D97C5D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/02/2026. Edição 3734  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>